

Item: 9

Fls. 03

Processo: 05300/2015-27

PROPG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Informação nº 168/2015/PROPG


Ref. Processo nº 23.102.05300/2015-27

Assunto: Bolsas 2016 – Bolsas do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO

Ao Magnífico Reitor

Encaminho à Vossa Magnificência minuta da Resolução que dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência, os valores mensais e o total anual das Bolsas do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO - PBR-UNIRIO, para o exercício de 2016, para apreciação e, se de acordo, envio ao CONSUNI para homologação.

PROPG, em 17 de novembro de 2015.

  
Prof.ª Dr.ª Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora  
Pós-Graduação e Pesquisa  
SLAPE 1043079  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo:

À Secretaria dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, em 18 de novembro de 2015.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

Minuta da Resolução Nº xxxx de xxxxx de xxxxxx de 20xx

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência, os valores mensais e o total anual das Bolsas do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO – PBR-UNIRIO, para o exercício de 2016.

O Conselho Universitário, em sessão realizada xxxxxx, de acordo com teor do processo nº xxxxxxxxxxxxxx, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, número de parcelas/vigência, os valores mensais e o total anual das Bolsas do Programa de Bolsas de REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO – PBR-UNIRIO, direcionado aos discentes de doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na forma abaixo discriminada:

Bolsa/Modalidade	Quantitativo	Carga horária	Número de parcelas/vigência		Valor mensal (R\$)	Total anual (R\$)
REUNI - PBR-UNIRIO/ Doutorado	1	40 h	2	jan/fev	2.200,00	4.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>					<b>4.400,00</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim da UNIRIO.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor



Item ID

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN**

Folha: 02

Processo: 23102.004195/2015-17

Assunto: **Bolsas 2016**  
**Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil**

A Pró-Reitoria de Planejamento,

Encaminhamos o presente processo que trata sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO para o exercício de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2015.

  
**Jair Franco**  
Diretoria de Orçamento

Recebido em 09/11/15

  
Rubrica e Matrícula



PROPOSTA 2016 Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

Modalidade	Quantidade	Valor da bolsa	Valor mensal	Período meses	Carga Horária	Total Anual
Monitoria	440	400,00	176.000,00	mar / dez	20h	1.760.000,00
Iniciação Científica	300	400,00	120.000,00	jan / dez	20h	1.440.000,00
Extensão	220	400,00	88.000,00	mar / dez	20h	880.000,00
Iniciação Artística e Cultural	40	400,00	16.000,00	mar / dez	20h	160.000,00
Incentivo Acadêmico	410	500,00	205.000,00	jan / dez	12h	2.460.000,00
Alimentação	690	200,00	138.000,00	jan / dez	- - -	1.656.000,00
Auxílio Moradia	90	400,00	36.000,00	jan / dez	- - -	432.000,00
PET	20	400,00	8.000,00	jan / dez	20h	96.000,00
PROTES Tutoria Especial para Graduação	50	400,00	20.000,00	jan / dez	20h	240.000,00
EAD - Programa Território e Trabalho	35	400,00	14.000,00	jan / dez	20h	168.000,00
PRADIG	50	400,00	20.000,00	mar / dez	20h	200.000,00
MARCA Mobilidade Acadêmica	8	500,00	4.000,00	jan / dez	- - -	48.000,00
<b>Total</b>	<b>2353</b>					<b>9.540.000,00</b>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Processo 23102.004195/2015-17 Fl. 04

## MINUTA

RESOLUÇÃO N° , DE DE DE 20xx

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2016.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia de de 20xx, de acordo com o teor do processo nº 23102.004195/2015-17, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO para o exercício de 2016, na forma abaixo discriminada:

BOLSA	MODALIDADE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/ VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Desenvolvimento Acadêmico	Monitoria	440	20h	10 mar a dez 2015	400,00
	Iniciação Científica	300	20h	12 jan a dez 2015	400,00
	Extensão	220	20h	10 mar a dez 2015	400,00
	Iniciação Artística e Cultural	40	20h	09 abr a dez 2015	400,00
Assistência Estudantil	Incentivo Acadêmico	410	12h	12 jan a dez 2015	500,00
	Alimentação	690	---	12 jan a dez 2015	200,00
	Auxílio Moradia	90	---	12 jan a dez 2015	400,00
PET-UNIRIO		20	20h	12 jan a dez 2015	400,00
PROTES Tutoria Especial para Graduação		50	20h	12 jan a dez 2015	400,00
EAD - Programa Território e Trabalho		35	20h	12 jan a dez 2015	400,00
PRADIG		50	20h	10 mar a dez 2015	400,00
MARCA Mobilidade Acadêmica		8	20h	12 jan a dez 2015	500,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 79/2015/PROPLAN

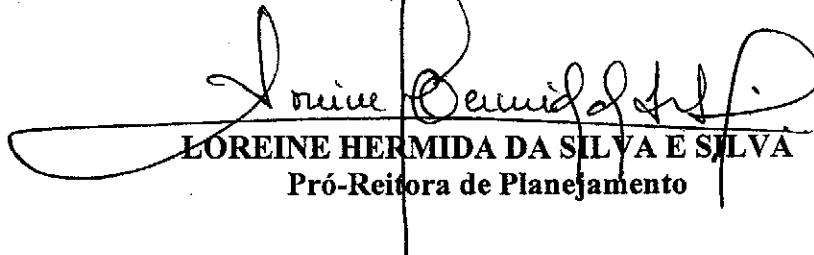
Ref.: Processo n.º 23102.004195/2015-17

Fl. 5

Assunto: Bolsas 2016.

1. De acordo;
2. À Chefia de Gabinete da Reitoria, para análise do Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho Universitário, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 10 de novembro de 2015.

  
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA  
Pró-Reitora de Planejamento

GR em 10/11/15  
às 16h28.  
Carla



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria**

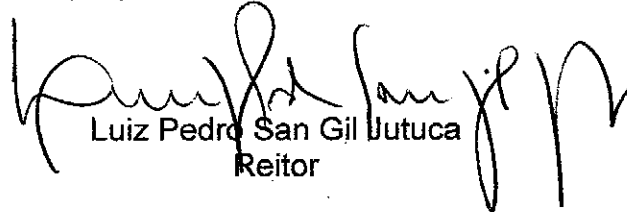
**Informação GR nº 305 / 2015**

**Ref.:** Processo nº 23102.004195/2015-17.

**Assunto:** Programas de bolsas de desenvolvimento acadêmico e de assistência estudantil.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSUNI.

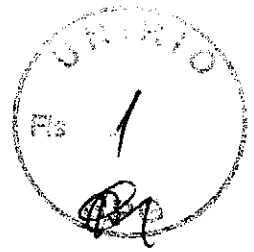
GR, 11 de novembro de 2015.



Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Item: 11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
BIBLIOTECA CENTRAL

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2014.

**Memo BC /nº079/2014**

Da: Diretora da Biblioteca Central  
Para: Pro-reitoria de Planejamento  
Prof. Drª Janaina Specht da Silva Menezes

Ref. Reestruturação organizacional da Biblioteca Central

Conforme entendimentos com o Magnífico Reitor estamos encaminhando as demandas do Sistema de Bibliotecas no que diz respeito à reformulação organizacional da unidade.

Esta nova configuração visa adequar a estrutura e os serviços das bibliotecas da UNIRIO a atual realidade de políticas de avaliação de cursos de graduação implementadas pelo MEC, assim como a criação de novos serviços demandados pela comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

*Marcia*

**Márcia Valéria Brito Costa**  
Biblioteca-Central da UNIRIO  
Diretora  
SIAPE: 38702.9

Recebido em: 29.07.14

*[Signature]*  
Rubrica e Matrícula

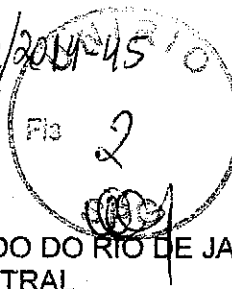
A(o) DAINF  
para as providências necessárias

PROPLAN, em 30/07/2014

*[Signature]*  
Daniele dos Santos Zezariano  
SIAPE 1973419  
Assistente em Administração  
UNIRIO

Recebido em 30/07/2014  
in 16:23  
MANISE  
SIAPE 398665





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
BIBLIOTECA CENTRAL

### Justificativa para alteração da estrutura organizacional da Biblioteca Central:

1. Considerando os objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UNIRIO 2012-2016 de "promover melhorias na estrutura organizacional" visando adequar cargos e funções a nova estrutura da universidade para melhor desempenhar sua função social.
2. Considerando o atual papel das bibliotecas nos diversos processos de avaliação institucional;
3. Reconhecendo que a configuração organizacional do Sistema de Bibliotecas, criada em 1979, sofreu apenas uma alteração até a presente data. E, esta alteração foi para acompanhar a criação de um novo Centro Acadêmico na universidade, o Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP e sua Biblioteca Setorial em 2008.
4. E, sem desconsiderar o crescimento de nossa universidade nas áreas de graduação, pós-graduação e no Ensino a Distância;
5. E após estudos de avaliação de vários modelos de estrutura organizacional de sistemas de bibliotecas de grandes universidades no Brasil, Europa e Estados Unidos consideramos tratar-se de momento mais que oportuno para promover correções e adequações a nova realidade do ensino superior brasileiro e a realidade da UNIRIO.

A Biblioteca Central da UNIRIO necessita de:

- a) Criação de duas coordenações de apoio a direção: uma **Coordenação Técnica** voltada para gerencia e acompanhamento das divisões técnicas da Biblioteca Central e outra denominada **Coordenação de Atendimento aos Usuários**, voltada para coordenação de serviços destinados aos usuários de todas as unidades do Sistema de Bibliotecas, ambas com gratificação FG2;
- b) Criação da Biblioteca Setorial do CCET (esta unidade ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Atendimento aos Usuários);
- c) Do desdobramento da Biblioteca Setorial do CCBS em três unidades distintas:
  - a. Biblioteca Setorial de Medicina,
  - b. Biblioteca Setorial de Enfermagem e Nutrição e;
  - c. Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico.

Atualmente só existe uma Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Este desmembramento é necessário diante da necessidade de implementação de acervos e serviços individualizados relacionados a avaliação de cada curso de graduação, assim como aos diversos Programas de Pós-graduação;

- d) Alteração do nome da atual Divisão de Atendimento ao Usuário – DAU, para **Divisão de Informação Digital – DID**, esta divisão abrigará os diversos serviços e inovações tecnológicas de comunicação e informação que alteraram de forma significativa nossas atividades.

MANU II

Proc. 23102.004.032/2014-45



Ref.: MEMO. BC Nº 079/2014  
Fis.: 03  
Rubrica e Matrícula: *Marcia V. Brito Costa*

Nossa previsão é que o modelo proposto suporte o crescimento da universidade nos próximos 15 anos e gere indicadores mais fidedignos das atividades desenvolvidas pelas bibliotecas auxiliando diretamente a avaliação positiva dos cursos. Em anexo segue o novo organograma proposto.

Atenciosamente,

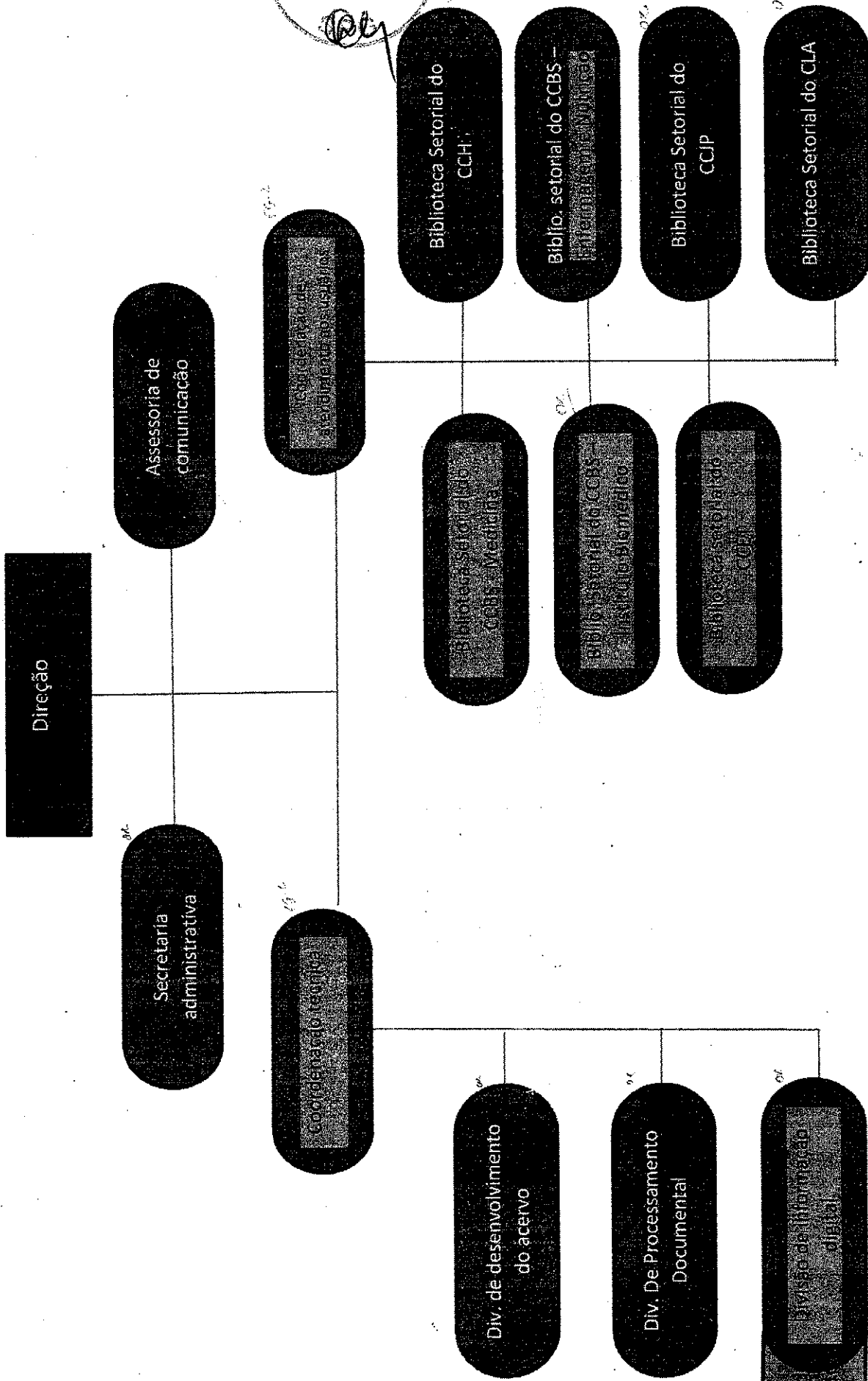
*MVBC/1*

**Márcia Valéria Brito Costa**  
Biblioteca-Central da UNIRIO  
Diretora  
SIAPE: 387083.8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
UNIDADE SUPLEMENTAR: BIBLIOTECA CENTRAL

### Proposta de alteração: Organograma



Proc. 23102.004.032/2014-45

Fls. 4

Ref.: MEMO. BC N.º 049/2014  
Fls.: 04  
Rubrica e Matricula

11/2014



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**  
Pró-Reitoria de Planejamento  
**DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Fls.26

Ref.: Processo nº 23102.004032/201445

**Informação DAINF nº 55/2015.**

**Assunto: Reestruturação Organizacional da Biblioteca Central.**

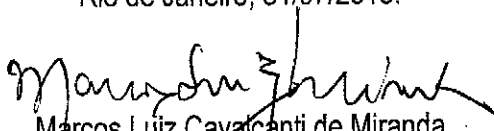
Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

O presente processo trata da solicitação da Sr<sup>a</sup>. Diretora da Biblioteca Central, por meio do Memo BC/nº 079, de 29/07/2014, da reestruturação da Biblioteca Central, conforme consta de fls. 01.

Em concordância com o despacho exarado às fls 25, submetemos à V.S<sup>a</sup> o encaminhamento do presente para pronunciamento da Sr<sup>a</sup> Diretora da Biblioteca Central em relação à permanência do pedido em sua forma original ou a sua alteração face às suas necessidades atuais e à disponibilidade de Funções Gratificadas disponíveis e, em seguida, que o presente seja encaminhado ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos para que se pronuncie em relação ao quantitativo de Funções Gratificadas e Cargos de Direção disponíveis.

Depois dos pronunciamentos dos Diretores sugerimos dar continuidade ao pleito, submetendo o presente às instâncias superiores.

Rio de Janeiro, 31/07/2015.

  
Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda  
Diretor de Avaliação e Informações Institucionais  
Pró-Reitoria de Planejamento  
SIAPE 0187938

Recebido em: 03/08/15

  
**Rubrica e Matricula**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2015.

Memo PROPLAN nº. 84 /2015.

Da: Profª. Drª. Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Planejamento

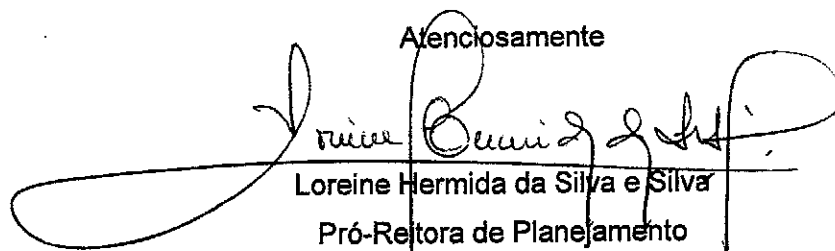
À: Diretoria da Biblioteca Central  
Srª. Márcia Valéria Brito Costa

Cumprimentando V.Sª, encaminho o processo n. 23102.004032/2014-45, que trata da reestruturação da Biblioteca Central dessa Universidade.

Diante do tempo decorrido entre a elaboração da proposta e o encaminhamento a essa Pró-Reitoria, e de pareceres emitidos em outra gestão, solicito a V.Sª. o obséquio de se pronunciar no sentido da manutenção do pedido original ou caso necessário, busque os ajustes imperativos e conforme às fls. 26, encaminhe ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos para que se pronuncie quanto ao quantitativo de FGs e CDs disponíveis atualmente.

Certa da compreensão e atendimento,

Atenciosamente



Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Planejamento  
SIAPE 398152

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)  
Avenida Pasteur 296, Bloco B, sala 615. Urca Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-240.  
Telefone e Fax: (21) 2542-6203 Telefone Gabinete: (21) 2542-6316  
E-mail: [proplan@unirio.br](mailto:proplan@unirio.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
BIBLIOTECA CENTRAL

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2015.

Memo BC nº 064 /2015

Da: Direção da Biblioteca Central

Para: Pró-Reitoria de Planejamento

Prof<sup>as</sup>. Dr<sup>as</sup>. Loreine Hermida da Silva e Silva

**Ref.: Processo n. 23.102.004/2014-15**

Prezada Senhora, em resposta ao Memorando PROPLAN nº 84/2015, informo que deverá ser mantida a solicitação nos moldes das justificativas (folhas 1,2,3 e 4) do referido processo e, solicito a manutenção do Conselho Biblioteconômico que já faz parte do Regimento da Biblioteca.

Sem mais, nos colocamos a disposição para dúvidas.

Atenciosamente,

Márcia Valéria Brito Costa

Diretora da BC

**Márcia Valéria Brito Costa**

**Biblioteca-Central da UNIRIO**

**Diretora**

**SIAPE: 387083-R**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UniRio  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Fls. 47

Informação DGPA nº 93 /2015

Processo nº 23102.004.032/2014-45

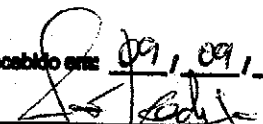
Assunto: DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Sra. Pró-Reitora de Planejamento, em devolução, após atendimento a solicitação da DAINF às fls.29.

**DGPA, em 04 de setembro de 2015.**

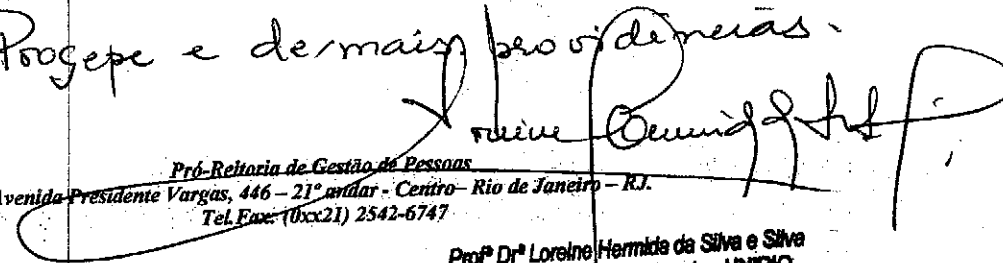
  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

**Diretor de Gestão de Processos Administrativos**

Recebido em: 09, 09, 15.  
  
Rúbrica e Matrícula

Rio, 10/9/2015

A Dainf,  
Para conhecimento do encaminhado pela Progepe e demais providências.

  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Presidente Vargas, 446 - 21º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.  
Tel. Fax: (0xx21) 2542-6747

Profª Drª Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Planejamento - UNIRIO  
SIAPE 396162



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fis.48

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-15

Informação DAINF nº 73/2015.

Assunto: Reestruturação Organizacional da Biblioteca Central.

Senhor Diretor de Avaliação e Informações Institucionais.

Em cumprimento à determinação de V.Sa. passo a rever o presente processo após os pronunciamentos da Sra. Diretora da Biblioteca Central às fls. 28 e da PROGEPE, considerando o despacho do servidor Henry Grivet no verso de fls. 30, dos "espelhos" do SIAPE constantes de fls. 31 A 46, bem como da Informação DGPA Nº 93/2015, do Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos.

Cabe-me, preliminarmente ressaltar, *s.m.j.* que a juntada de "espelhos" do Sistema SIAPE não me parece a forma mais adequada de responder ao questionamento formulado, vez que poderia ter sido elaborado um simples quadro com as informações solicitadas e no qual não houvesse possibilidade de dúvidas quanto aos quantitativos de Funções Gratificadas e Cargos Comissionados disponíveis, de forma a agilizar o andamento do presente processo. Entretanto, vamos tentar chegar às necessidades da Biblioteca Central com base na disponibilidade apresentada nos respectivos "espelhos" já mencionados.

Assim sendo, temos, *s.m.j.*, vagas as seguintes FG'S, com base nos "espelhos" juntados pela Diretoria de Gestão de Processos Administrativos:

- a) Às fls. 31 e 32 constam 24 (vinte e quatro) FG-2 e às fls. 39, nenhuma FG-2, porém, pode-se entender que há 2 FG-2 vagas e livres para vinculação, na medida em que às fls. 39, o total de FG-2 era de 22 e não de 24, que corresponde a FG'S novas, liberadas pelo MEC pela Portaria 710/2014 e ainda não utilizadas que poderão vir a ser destinadas à Biblioteca Central;
- b) às fls. 41 constam 2 (duas) FG'S 4 livres;
- c) às fls. 42 constam 3 (três) FG'S 5 livres;
- d) às fls. 43 constam 9 (nove) FG'S 6 livres; e
- e) às fls. 44 constam 5 (cinco) FG'S 7 livres.


De acordo com a Informação DAINF nº 46/2014, a partir do item 9 (fls. 08) foi feita uma proposta que implica na criação e vinculação das seguintes Funções Gratificadas:

- 1) Conforme item 9, letra d) "criar a Biblioteca Central do Instituto Biomédico, vinculando uma Função Gratificada FG-6, subordinando-a a Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;"  
Como há 9 (nove) FG-6 livres, como exposto acima, não deverá haver problemas;
- 2) Conforme item 9, letra f) "criar a Divisão Técnica, vinculando uma Função Gratificada FG-2, subordinando-a a Biblioteca Central;"  
Como não há FG-2 livre, mas como já dito na Informação DAINF nº 046/2014 às fls. 09, item 12, "a UNIRIO, em vários momentos, através de seus Conselhos Superiores, tem optado por criar unidades sem vincular no ato de criação o cargo de direção ou função gratificada;" o que poderá vir a ser feito se assim os Conselhos Superiores decidirem;
- 3) Conforme item 9, letra g) "criar a Divisão e Atendimento aos Usuários, vinculando uma Função Gratificada FG-2, subordinando-a a Biblioteca Central;" e como não há FG-2 disponível, como dito no item 2 supra, poder-se-á, se assim for decidido, adotar o mesmo critério acima definido;

Diante do exposto, acreditamos que as minutas de Resoluções já produzidas às fls. 10/12 e 13/15, corrigindo-se o ano de 2014 para 2015, podem vir a ser submetidas à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que delibera sobre o "mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções", conforme consta da alínea b, do inciso I do art. 10 do Estatuto e ao Conselho Universitário, que delibera sobre o "mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções", conforme consta da alínea f, do inciso I, do art. 8º do Estatuto.

Finalmente, juntamos às fls. 49 a 55 as minutas das Resoluções destinadas ao CONSEPE e ao CONSUNI.

Rio de Janeiro, 02/10/2015.

  
Wanise Dins Guanabara  
Secretária Executiva/SIAPE 398665  
SIAPE 398665





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fis.52

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-15

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.

Dispõe sobre a reestruturação da Biblioteca Central.

O Conselho de Universitário, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015, de acordo com o teor do processo nº 23102.004032/2014-15, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Extinguir a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Biblioteca Central, desvinculando a Função Gratificada FG-6.

Art. 2º Criar as seguintes Unidades Organizacionais na Biblioteca Central:

- Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição, subordinando-a a Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia, subordinando-a a Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico, subordinando-a a Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, subordinando-a a Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- Divisão Técnica, subordinando-a a Biblioteca Central; e
- Divisão de Atendimento aos Usuários, subordinando-a a Biblioteca Central.

Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais  
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

(21) 2542-6257 – (21) 2542-6203

e-mail: [dainf@unirio.br](mailto:dainf@unirio.br)

<http://www.unirio.br/proplan/dainf>



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fls.53

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-15

Art. 3º Vincular Funções de Confiança as seguintes unidades Organizacionais da Biblioteca Central:

- Uma Função Gratificada FG-6 à Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico da Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- uma Função Gratificada FG-2 à Divisão Técnica da Biblioteca Central;
- uma Função Gratificada FG-2 à Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central.

Art. 4º Alterar as seguintes nomenclaturas das Unidades Organizacionais da Biblioteca Central:

- Secretaria de Apoio Administrativo (FG-7) para Secretaria Administrativa (FG-7), subordinando-a a Biblioteca Central;
- Assessoria de Comunicação e Promoção Cultural para Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural, subordinando-a a Biblioteca Central;
- Divisão de Desenvolvimento do Acervo (FG-6) para Setor de Desenvolvimento do Acervo (FG-6), subordinando-a a Divisão Técnica da Biblioteca Central;
- Divisão de Processamento Documental (FG-6) para Setor de Processamento Documental (FG-6), subordinando-a a Divisão Técnica da Biblioteca Central;
- Divisão de Atendimento aos Usuários (FG-6) para Setor de Informação Digital (FG-6), subordinando-a a Divisão Técnica da Biblioteca Central.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fis.54

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-45

Art. 5º Aprovar a nova estrutura da Biblioteca Central:

1. Direção;
2. Secretaria Administrativa;
3. Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural;
4. Divisão Técnica:
  - 4.1 Setor de Desenvolvimento do Acervo;
  - 4.2 Setor de Processamento Documental;
  - 4.3 Setor de Informação Digital;
5. Divisão de atendimento aos Usuários:
  - 5.1 Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição;
  - 5.2 Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia;
  - 5.3 Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico;
  - 5.4 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;
  - 5.5 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais;
  - 5.6 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas;
  - 5.7 Biblioteca Setorial do Centro de Letras e Artes.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fis.55

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-45

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno da UNIRIO, revogada a resolução nº 869, de 02 de maio de 1991 e todas as disposições em contrário.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fis.56

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-15

À Senhora Pró-Reitora de Planejamento, para se de acordo, enviar o presente processo que trata da **reestruturação da Biblioteca Central da UNIRIO**, à alta consideração do Magnífico Reitor, para se em concordância, encaminhe à apreciação dos Egrégios Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário.

Destacamos que o pedido de reestruturação organizacional da Biblioteca Central data de **24/07/2014**, foi devidamente justificado pela Senhora Diretora da Biblioteca Central, analisado e instruído em momentos distintos pela Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento e pela Diretoria de Gestão de Processos Administrativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, onde foi identificada a disponibilidade de 2 FG-2 para atender a solicitação em epígrafe: um para a Divisão Técnica e outro para a Divisão de Atendimento ao Usuário subordinados diretamente a Direção da Biblioteca Central.

Evidenciamos, também, que a solicitação da Biblioteca Central cumpre três dos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI 2012-2016 no que se refere aos objetivos e metas, bem como ao processo de planejamento estratégico: “[...] 7. Promover melhorias na estrutura organizacional; [...] 8. Promover melhorias nos processos organizacionais [...] e] 9. Melhorar condições de estudos e convivência dos alunos de graduação e de pós-graduação” (p. 34) disponível em <http://www2.unirio.br/unirio/pdi/PDI20122016versao5.pdf/view> e está em consonância com a proposta da PROPLAN no que se refere à nomenclatura das UORG da Universidade.

Em síntese, a reestruturação proposta pela Biblioteca Central é a seguinte:

AÇÕES	UORG	FUNÇÃO
EXTINÇÃO	Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	FG-6
CRIAÇÃO	Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição	--
	Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia	--
	Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico	--
	Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia	--
	Divisão Técnica	--
	Divisão de Atendimento aos Usuários	--
VINCULAÇÃO	Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico	FG-6
	Divisão Técnica	FG-2
	Divisão de Atendimento aos Usuários	FG-2
ALTERAÇÃO	De Secretaria de Apoio Administrativo para <b>Secretaria Administrativa</b>	FG-7
	De Assessoria de Comunicação e Promoção Cultural para <b>Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural</b>	FG-6
	De Divisão de Desenvolvimento de Acervo para <b>Sector de Desenvolvimento de Acervo</b>	FG-6
	Divisão de Processamento Documental para <b>Sector de Processamento Documental</b>	FG-6
	De Divisão de Atendimento aos Usuários para <b>Sector de Informação Digital</b>	FG-6



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

O que resulta na seguinte estrutura organizacional

1. Direção;
2. Secretaria Administrativa;
3. Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural;
4. Divisão Técnica:
  - 4.1 Setor de Desenvolvimento do Acervo;
  - 4.2 Setor de Processamento Documental;
  - 4.3 Setor de Informação Digital;
5. Divisão de atendimento aos Usuários:
  - 5.1 Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição;
  - 5.2 Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia;
  - 5.3 Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico;
  - 5.4 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;
  - 5.5 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais;
  - 5.6 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas;
  - 5.7 Biblioteca Setorial do Centro de Letras e Artes.

Sugerimos que sejam reproduzidas as fls. 1-4, 26-28 e 47-51 e 56 para os Senhores Conselheiros do CONSEPE e 1-4, 26-28 e 47-48 e 52-56 para os Senhores Conselheiros do CONSUNI.

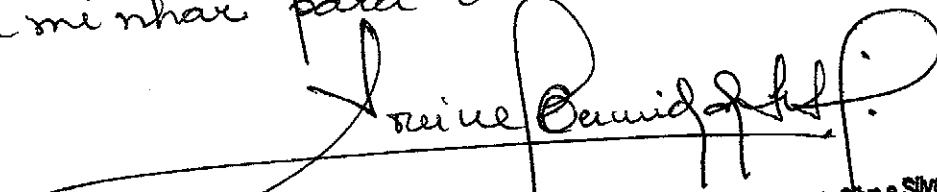
Rio de Janeiro, 15/10/2015.

  
Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda  
Diretor de Avaliação e Informações Institucionais  
Pró-Reitoria de Planejamento  
SIAPE 1087938

De acordo.

Rio, 20/10/15.

A Chefia de Gabinete para apreciação do Magnífico Reitor e em caso positivo, encaminhar para o CONSUNI e CONSEPE.

  
Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais  
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - Cep. 22290-900  
(21) 2542-6257 - (21) 2542-6203  
e-mail: [dainf@unirio.br](mailto:dainf@unirio.br)  
<http://www.unirio.br/proplan/dainf>

Luciene Carmo da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Planejamento - UNIRIO  
SIAPE 398152

RJ, 20/10/15. às 14h30.  
Bussula de Oliveira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4.547 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a reestruturação da Biblioteca Central.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum na 385ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 18/11/2015, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004032/2014-45, resolve promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

**Art. 1º – Extinguir a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Biblioteca Central, desvinculando a Função Gratificada FG-6.**

**Art. 2º – Criar as seguintes Unidades Organizacionais na Biblioteca Central:**

- **Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição**, subordinando-a à Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- **Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia**, subordinando-a à Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- **Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico**, subordinando-a à Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- **Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**, subordinando-a à Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- **Divisão Técnica**, subordinando-a à Biblioteca Central; e
- **Divisão de Atendimento aos Usuários**, subordinando-a à Biblioteca Central.

**Art. 3º – Vincular Funções de Confiança às seguintes Unidades Organizacionais da Biblioteca Central:**

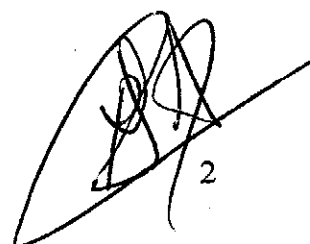
- Uma Função Gratificada FG-6 à **Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico**, da Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- Uma Função Gratificada FG-2 à **Divisão Técnica** da Biblioteca Central;
- Uma Função Gratificada FG-2 à **Divisão de Atendimento aos Usuários** da Biblioteca Central.

**Art. 4º – Alterar as seguintes nomenclaturas das Unidades Organizacionais da Biblioteca Central:**

- Secretaria de Apoio Administrativo (FG-7) para **Secretaria Administrativa** (FG-7), subordinando-a à Biblioteca Central;
- Assessoria de Comunicação e Promoção Cultural para a **Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural**, subordinando-a à Biblioteca Central;
- Divisão de Desenvolvimento do Acervo (FG-6) para **Sector de Desenvolvimento do Acervo** (FG-6), subordinando-a à Divisão Técnica da Biblioteca Central;
- Divisão de Processamento Documental (FG-6) para **Sector de Processamento Documental** (FG-6), subordinando-a à Divisão Técnica da Biblioteca Central;
- Divisão de Atendimento aos Usuários (FG-6) para **Sector de Informação Digital** (FG-6), subordinando-a à Divisão Técnica da Biblioteca Central.

**Art. 5º – Aprovar a nova estrutura da Biblioteca Central:**

1. Direção;
2. Secretaria Administrativa;
3. Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural;
4. Divisão Técnica:
  - 4.1 – Sector de Desenvolvimento do Acervo;
  - 4.2 – Sector de Processamento Documental;
  - 4.3 – Sector de Informação Digital;



2



5. Divisão de Atendimento aos Usuários:

5.1 – Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição;

5.2 – Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia;

5.3 – Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico;

5.4 – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;

5.5 – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

5.6 – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas;

5.7 – Biblioteca Setorial do Centro de Letras e Artes.

**Art. 6º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas a Resolução nº 869, de 02 de maio de 1991, e todas as disposições em contrário.



**Ricardo da Silva Cardoso**  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**

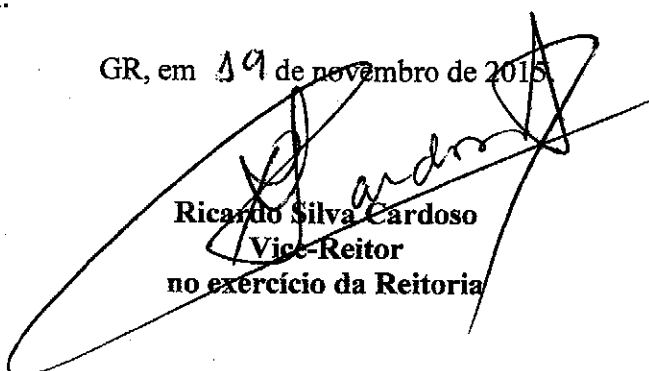
**INFORMAÇÃO GR nº 309/2015**

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-45

Assunto: Distribuição de Funções Gratificadas – Organização e Funcionamento – Reestruturação da Biblioteca Central da UNIRIO.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSUNI.

GR, em 19 de novembro de 2015



**Ricardo Silva Cardoso**  
**Vice-Reitor**  
**no exercício da Reitoria**